

FD 0075

2006

FD-014/06

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

BRS Rubi

BRS Rubi

2006

FD - 014/06



19924 - 1

Embrapa

Algodão

CAMPINA GRANDE - PB

2006

BRS RUBI

1ª Cultivar no Brasil de fibra marrom avermelhado

ORIGEM

Em 1996, realizou-se o cruzamento entre um material introduzido dos EUA que apresentava a coloração da fibra marrom escura e a cultivar CNPA 7H de fibra branca de boa qualidade e ampla adaptação à região Nordeste. A geração F1 deste cruzamento foi avançada até F3, onde iniciou-se um programa de seleção genealógica com o objetivo de selecionar linhagens possuidoras de fibra de coloração marrom escura ou marrom telha de boas características tecnológicas de fibra e boa produtividade. Além dos critérios de seleção normalmente utilizados no algodoeiro, foi dada ênfase à maior intensidade da cor marrom telha. Após vários ciclos foram selecionadas algumas linhagens com fibra marrom escura que participaram de ensaios comparativos de rendimento em vários locais da região Nordeste por dois anos. Nestes ensaios, destacou-se a linhagem CNPA 01-22 por sua intensa coloração marrom telha, que também apresentou boa produtividade, tendo sido eleita para se tornar uma cultivar com o nome BRS RUBI.

CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

Verifica-se pela tabela 1 que a BRS RUBI foi bastante produtiva em condições de sequeiro na região Nordeste, obtendo um rendimento médio de 1848 kg/ha de algodão em caroço, semelhante ao da CNPA 7H (1980 kg/ha), em três locais no ano de 2003. Já em 2004 a média de três locais quanto ao rendimento da BRS RUBI foi superior à da CNPA 8H, usada como testemunha, 1894 kg/ha e 1539 kg/ha, respectivamente. Como a incidência de doenças foliares e de solo é baixa no Nordeste, esta cultivar destina-se preferencialmente a esta região. Não foi avaliada a reação desta cultivar às doenças do algodão, por isso caso ela seja explorada em outras regiões com elevada incidência de doenças de solo e da parte aérea da planta, deve-se ter precaução, escolhendo-se áreas livres destes patógenos.

Com relação aos caracteres de fibra, verifica-se que, à exceção da finura, a BRS RUBI possui valores menores em relação à CNPA 7H. Isto se deve ao fato de que a seleção para maior rendimento e para cores mais acentuadas diminuiu os valores de alguns atributos da fibra. Em relação a outros caracteres, verifica-se pela tabela 3 que a cultivar BRS RUBI possui altura média de plantas de 1,10m e ciclo até a colheita de 140-150 dias.



CARACTERÍSTICAS DA PLUMA

Esta cultivar diferencia-se das demais de fibra marrom existentes no Brasil por apresentar a fibra marrom escura ou marrom avermelhado, sendo a primeira cultivar no Brasil com esta característica de cor da pluma, como se pode verificar nas fotos. Como toda cultivar de fibra colorida, embora sua cor seja duradoura, deve-se evitar o prolongado retardamento da colheita, evitando exposição demasiada da fibra ao sol para que se obtenha uma coloração bem intensa.

Tabela 1. Rendimento (kg/ha) da BRS RUBI e das testemunhas. Médias de dois locais em 2003 e 2004.

Ano			
2003		2004	
Cultivar	Kg/ha	Cultivar	Kg/ha
BRS RUBI	1848	BRS RUBI	1894
CNPA 7H	1980	CNPA 8 H	1539

Tabela 2. Caracteres de fibra da BRS RUBI e Testemunha. Média de dois locais em 2003.

Cultivar	a	b	c	d	e
BRS RUBI	35,6	25,4	24,5	3,7	81
CNPA 7H	37,2	29,4	28,6	3,4	85

a - Percentagem de fibra (%); b - Comprimento de fibra (2,5% mm); c - Resistência (gf/tex); d - Finura; e - Uniformidade (%).



Tabela 3. Outras características da BRS RUBI.

Característica	Valor
Altura médias de plantas	1,10 m
Cor da flor e do pólen	amarela
Início do florescimento	55 dias
Ciclo até a colheita	140-150 dias

MANEJO CULTURAL

A cultivar BRS RUBI é herbácea ou anual, podendo ser cultivada em regime de sequeiro, nas áreas zoneadas para este tipo de algodão e em regime irrigado, com rendimento médio superior a 3,5 t/ha de algodão em caroço.

Para que a cultivar BRS RUBI expresse seu potencial produtivo e com qualidade de seu produto principal, a fibra, e de seus co-produtos, tais como o línter, a torta e o óleo, é necessário que vários aspectos relacionados aos passos tecnológicos do sistema de produção desta cultura sejam seguidos, tais como:



1- Plantio nas áreas zoneadas para o algodão herbáceo e dentro de cada fazenda, isolando o campo, com pelo menos um (1) km de distância de campos de algodões de fibra de outra cor, incluindo o branco. O mesmo princípio se aplica às áreas irrigadas.

2- Adotar técnicas de conservação do solo e fazer o preparo com aração e gradagem com grade leve e o plantio sempre em nível para reduzir a erosão.

3- Em solos mais férteis, usar densidade de plantio mais estreita, com 10 a 12 plantas/m, espaçamento entre fileiras variando entre 0,75 a 1,00m, plantio raso, entre 2,0 a 4,0cm, dependendo do solo (argila) e do uso ou não de herbicidas de pré-emergência.

4- Utilizar sempre sementes deslintadas e de preferência tratadas (inseticidas e fungicidas), para evitar doenças e as pragas iniciais da lavoura. Em geral gastam-se entre 10 e 15 kg de sementes por hectare.

5- Para adubar, fazer a análise do solo e quantificar o que deve ser usado em termos de macronutrientes (NPK) e elementos secundários (Ca e Mg) e microelementos, em especial o boro e o zinco. O fósforo e o potássio devem ser colocados no plantio e o nitrogênio parcelado, sendo 20% da dose no plantio junto com os demais fertilizantes e o restante em cobertura por ocasião do início da floração, em sulcos rasos e cobertos para evitar perdas do Nitrogênio.

6- Para o controle das pragas, procurar usar o MIP (Manejo Integrado de Pragas), definindo os produtos preferenciais, seletivos e com uso baseado nos níveis de controle de cada praga, além do uso harmônico dos demais métodos de controle de pragas, tais como o biológico, o cultural e o ecológico.

7- Para o controle das plantas daninhas, usar métodos mecânicos, culturais e/ou químicos, com o uso de herbicidas de pré-emergência ou de pós-emergência, recomendados e registrados para a cultura do algodão no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Deve ser observado o período crítico de competição entre as plantas daninhas e a cultura, que em geral é nos primeiros 65 dias a partir da emergência das plântulas.

8- Em caso de plantio irrigado, se houver crescimento excessivo, pode-se usar um regulador de crescimento como o cloreto de mepiquat, na dose de 50g do princípio ativo/ha no início da floração, ou parcelado, em três vezes, iniciando-se na pré-floração.

9 - Iniciar a colheita quando 60% dos frutos estiverem abertos e não colher algodão com umidade excessiva, acima de 12% do peso dos capulhos. Em caso de colheita mecânica, usar um desfolhante à base de reguladores de crescimento ou hormônios como o etileno e depois colher de uma única vez. Não usar sacos de polipropileno na colheita para evitar contaminação da pluma com fios sintéticos que diminuem a qualidade da fibra.

10 - Beneficiar o produto em máquinas limpas e sem mistura com outros tipos de algodão, para não contaminar o lote.

República Federativa do Brasil

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministro

Roberto Rodrigues

Embrapa

Diretor Presidente

Silvio Crestana

Diretores Executivos

*Tatiana Deane de Abreu Sá
José Geraldo Eugênio de França
Kepler Euclides Filho*

Embrapa Algodão

Chefia Geral

Robério Ferreira dos Santos

Chefe Adj. de P&D

Luiz Paulo de Carvalho

Chefe Adj. de Administração

Maria Auxiliadora Lemos Barros

Chefe Adj. de Comunicação e Negócio

José Renato Cortêz Bezerra

Editoração Eletrônica - Arte Final

Flávio Tôrres Moura e Maurício José Rivero Wanderley

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Centro Nacional de Pesquisa de Algodão
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua: Osvaldo Cruz, 1143 Campina Grande, PB
Telefone: (83) 3315 4300
Fax: (83) 3315 4367
www.cnpa.embrapa.br
E-mail: sac@cnpa.embrapa.br
Tiragem: 1000 exemplares
3ª edição*

**EQUIPE ENVOLVIDA
NA PESQUISA**

Luiz Paulo de Carvalho

Gildo Pereira de Araújo

Robson de Macedo Vieira

Napoleão Esberard de Macêdo Beltrão

Joaquim Nunes da Costa



Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

